

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS
PROCESSO Nº SR0562/21

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES (ECOCARDIOGRAMA) E CONSULTAS DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA PARA FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA.

CONTRATADA: CLINICA DR ANGELO SCUDERI LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.571.275/0030-37**, estabelecida na Rua Guaicurus, nº. 411, Vila Leão, Sorocaba, São Paulo, CEP: 18040-426, neste ato, representada pela Diretora Geral, Sra. ANDREA UZAL CRUZ, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.300.933-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 295.567.018-93, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro, a empresa **CLINICA DR ANGELO SCUDERI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.207.553/0001-08**, estabelecida na Rua Santa Clara, nº. 494, Sorocaba-SP CEP: 18.035-251, por seu representante legal, Sr. MARCELO SCUDERI, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 43.526.526-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 315.214.388-18, doravante denominada “**CONTRATADA**”, tendo em vista o constante no processo NºSR0562/21, têm como justo e acordado:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, compreendendo o período de 31 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2024, nos termos do que dispõe o item 2.1 do contrato primitivo.

Cláusula Segunda - Os serviços ora contratados deverão ser prestados na forma e na quantidade abaixo descrita:



~



Tipo de Serviço/Exame	Quantidade Mensal Estimada	Valores Unitários	Valor Mês	Valores por 12 Meses
CONSULTAS	40 Pacientes <i>(Sendo 3 pacientes por hora, sendo estimado o total de 13 Horas)</i>	R\$ 200,00 Por hora	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Valor Global Mensal (numeral e por extenso)		R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)		
Valor Global Anual (numeral e por extenso)		R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)		

Cláusula Terceira – Dá-se o presente aditivo o valor mensal estimado de **R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 57.600,00** (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), que vigorará sem aplicação de reajuste, para o período de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta - Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018- as partes se obrigam a respeitar os termos e condições estabelecidos no Anexo I do presente termo aditivo.

Cláusula Quinta - O presente aditivo é firmado em função da gestão de saúde promovida pela Contratante junto ao Governo do Estado de São Paulo, sendo certo que quando de seu encerramento, este instrumento se resolve de pleno direito, exceto se houver prorrogação advinda da Administração Pública que contemple sua continuidade.

Cláusula Sexta – Havendo superveniência de novo processo que contemple o mesmo objeto, fica o presente acordo rescindido mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.



MS *an* *TP* *MP*
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Rua Guadalupe, 25110-0000 São Paulo - SP | CEP: 18040-0526 | Setor 617-2507b8346e4bc870c2119974420599857cdbf
Fone: (15) 3321-0170 <https://valida.ae/eed9b7d0dfde1356c5b72486d8c77e105c4ceb17173e06182> Página 2 De 6



E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 30 de dezembro de 2022.

andrea c

FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA

SRA. ANDREA UZAL CRUZ
(CONTRATANTE)

Marcelo S

CLINICA DR. ANGELO SCUDERI LTDA

SR. MARCELO SCUDERI
(CONTRATADA)

Testemunhas:

Tainan Perez

1- _____

RG: _____

CPF/MF: 497.461.858-02

Milena Cristina Ferreira Netto

2- _____

RG: _____

CPF/MF: 519.783.968-64



**ANEXO I – TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº SR0562/21
DA PROTEÇÃO DE DADOS**

1.1. Quando utilizados neste Contrato os seguintes termos, no singular ou no plural, terão o significado atribuído a eles abaixo, exceto se expressamente indicado ou acordado entre as Partes de outra forma:

“Dado(s) Pessoal(ais)” significa qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa física, como, por exemplo, nome, CPF, endereço, e-mail, número de IP, número de conta corrente, dentre outras.

“Dado(s) Pessoal(ais) Sensível(eis)” significa qualquer informação que revele, ou qualquer tratamento que venha revelar, em relação a uma pessoa física, sua origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a Organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes a saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

“Titular(es)” significa qualquer pessoa física identificada ou que possa vir a ser identificada a partir dos Dados Pessoais.

“Tratamento” significa toda e qualquer atividade realizada com os Dados Pessoais, incluindo (mas não se limitando à/ao), coleta, armazenamento, compartilhamento, destruição, agregação, dentre outros.

“Violação de Dados” significa um incidente de segurança não autorizado que provoque (i) destruição, (ii) perda, (iii) alteração, (iv) divulgação ou (v) acesso accidental ou ilegal a Dados Pessoais.

LEGISLAÇÃO DE Proteção de Dados: significa qualquer lei sobre privacidade e proteção a dados, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), à(s) qual(is) a CONTRATADA esteja sujeita em conexão com o Contrato (incluindo, sem limitação, e a título de exemplo, interpretações, decisões, acordos ou diretrizes de qualquer autoridade governamental);



—



LGPD: significa a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, assim como suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições.

Todos os demais termos não definidos neste Contrato que possuem definição na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) serão compreendidos como ali descritos.

1.2. As Partes, neste ato, se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentar (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) (LGPD), e as demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, se comprometendo a tratar os dados pessoais e sensíveis (“Dados”) de acordo com as melhores práticas de proteção de dados utilizadas no mercado, se comprometendo a:

- (i) Atender eventuais solicitações de autoridades brasileiras, incluindo a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”);
- (ii) Respeitar, no Tratamento de Dados, os princípios descritos no artigo 6º da LGPD, disponibilizando aos Titulares todas as informações obrigatórias previstas na LGPD e nas demais legislações aplicáveis;
- (iii) Manter um programa de segurança da informação apropriado, razoável e por escrito, que inclua medidas físicas, técnicas e organizacionais proporcionais à natureza do dado pessoal tratado sob este Contrato, medidas que correspondam ou superem padrões e boas práticas industriais e que sejam adequadas a prevenir a Violação de Dados Pessoais;
- (iv) As Partes cumprirão a Legislação de Proteção de Dados que tenha conexão com este Contrato;
- (v) Não reter quaisquer Dados por período superior ao necessário para o cumprimento das suas obrigações ou para cumprimento de prazo fixado em lei específica, salvaguardas e hipóteses em sentido contrário;



-



(vi) Respeitar os direitos dos Titulares previstos na LGPD, e responder às solicitações dos Titulares;

(vii) Manter registro dos Tratamentos realizados e

(viii) Notificar, quando exigido pela legislação, as autoridades competentes e os Titulares sobre eventual a Violação de Dados, nos termos do artigo 48 da LGPD.

1.3. As Partes declaram que têm compromisso com a privacidade de seus clientes, parceiros e empregados, sendo sua atuação guiada pelos seguintes princípios: (a) limitação de uso de dados pessoais ao extremamente necessário para atender aos propósitos empresariais; (b) acesso aos dados pessoais apenas por pessoas imprescindíveis e eliminação de dados quando não mais necessários; (c) cuidado adicional no tratamento de dados pessoais sensíveis; (d) transparência com clientes, parceiros e empregados; (e) segurança dos dados pessoais.

1.4. A parte prejudicada terá o direito de ser reembolsada pela parte infratora por quaisquer perdas, danos, multas, custos ou despesas (incluindo despesas e desembolsos legais) incorridos pela parte prejudicadas e que resultem de uma Violação de Dados Pessoais, falha na adoção de medidas de segurança exigidas pelo artigo 46 da LGPD ou da violação de algum item desta cláusula em relação a quaisquer dados pessoais tratados em conexão com o Contrato, e que tais valores serão considerados perdas diretas e serão devidos pela arte infratora à parte prejudicada, mediante comprovação.

Sorocaba, 30 de dezembro de 2022.

andrea

FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA
SRA. ANDREA UZAL CRUZ
(CONTRATANTE)

Marcelo S

CLINICA DR. ANGELO SCUDERI LTDA
SR. MARCELO SCUDERI
(CONTRATADA)



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Rua Guadalupe, 25110-000 Vila Leopoldina | CEP 06040-526 | Sorocaba | SP | 2023-07-06 17:25:50
Fone: (15) 3321-0170 | <https://valida.ae/eed9b7d0dfde1356c5b72486d8c77e105c4ceb17173e06182> | Página 6 De 6



Página de assinaturas



Tainan Perez
497.461.858-02
Testemunha



Milena Netto
519.783.968-64
Testemunha



Marcelo Scuderi
351.214.388-18
Signatário



andrea cruz
295.567.018-93
Signatário

HISTÓRICO

- 30 dez 2022 10:48:20  **Tainan Perez** criou este documento. (E-mail: tainan.perez@amesorocaba.org.br, CPF: 497.461.858-02)
- 30 dez 2022 10:48:23  **Tainan Perez** (E-mail: tainan.perez@amesorocaba.org.br, CPF: 497.461.858-02) visualizou este documento por meio do IP 189.5.5.108 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil.
- 30 dez 2022 10:48:29  **Tainan Perez** (E-mail: tainan.perez@amesorocaba.org.br, CPF: 497.461.858-02) assinou como testemunha este documento por meio do IP 189.5.5.108 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil.
- 31 dez 2022 01:59:11  **Marcelo Scuderi** (E-mail: camoscato@gmail.com, CPF: 351.214.388-18) visualizou este documento por meio do IP 200.173.50.114 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 02 jan 2023 07:05:59  **Milena Cristina Ferreira Netto** (E-mail: milena.netto@amesorocaba.org.br, CPF: 519.783.968-64) visualizou este documento por meio do IP 189.5.5.108 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil.
- 02 jan 2023 07:06:27  **Milena Cristina Ferreira Netto** (E-mail: milena.netto@amesorocaba.org.br, CPF: 519.783.968-64) assinou como testemunha este documento por meio do IP 189.5.5.108 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil.
- 02 jan 2023 10:19:02  **Marcelo Scuderi** (E-mail: camoscato@gmail.com, CPF: 351.214.388-18) assinou este documento por meio do IP 191.246.25.119 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 03 jan 2023 12:09:22  **andrea uzal cruz** (E-mail: andrea.cruz@amesorocaba.org.br, CPF: 295.567.018-93) visualizou este documento por meio do IP 189.5.5.108 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil.



03 jan 2023

12:09:33



andrea uzal cruz (E-mail: andrea.cruz@amesorocaba.org.br, CPF: 295.567.018-93) assinou este documento
por meio do IP 189.5.5.108 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #dcb75fbb69f5816c56a126a97a2ab07b8346e4bc870c2119974420599857cdbf
<https://valida.ae/eed9b7d0dfde1356c5b72486d8c77e105c4ceb17173e06182>

